



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

LEI Nº 2.523/2007

Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no loteamento Ares da Serra e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** As ruas do loteamento Ares da Serra – Bairro Senador Arnon de Mello – ficam com as seguintes nomeações.

- 01 – Rua Florisvaldo Correia Magalhães;
- 02 – Rua Matilde Barbosa Paulino;
- 03 – Rua Ana Barbosa Vital;
- 04 – Rua Cícero Ferreira da Silva;
- 05 – Rua Maria Luiza Nóbrega Lima;
- 06 – Rua Terezinha de Jesus Vital Gomes;
- 07 – Rua Guilherme Ulisses Ferreira de Oliveira;
- 08 – Rua Antonio Pereira Neto;
- 09 – Rua José Otávio de Oliveira;
- 10 – Rua Antonio Otávio de Oliveira;
- 11 – Rua Josefa Gerônimo de Oliveira;
- 12 – Rua Manoel Antonio Salustiano;
- 13 – Rua Pedro Barbosa Bela;
- 14 – Rua Marcionilo Izidoro dos Santos;
- 11/35 - Rua Manoel Barbosa Sobrinho;
- 11/40 – Rua Marcelo Barbosa;
- 11/50 – Rua Vandete de Oliveira Mota.



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2007.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 11 dias do mês de outubro do ano de 2007.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo

